



Autógrafo n° 88/2014  
Projeto de Lei n° 84/2014

LEI N° 2.664 de 24 de novembro de 2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei n° 84/2014, de autoria do Poder Executivo que “*Dispõe Sobre o Acréscimo de Parágrafo aos Artigos 5º e 6º da Lei 2.517/2013 e dá Outras Providências.*”, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º O art. 5º da Lei 2.517/2013 de 18 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º.....

Parágrafo único. O cargo de Diretor do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS passa a integrar a referência CC – 2, com vencimento de R\$ 2.132,65 (dois mil cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), do Anexo II da Lei 1.935/2007.

Art. 2º O art. 6º da Lei 2.517/2013 de 18 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

Parágrafo único. O cargo de Diretor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS passa a integrar a referência CC – 2, com vencimento de R\$ 2.132,65 (dois mil cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), do Anexo II da Lei 1.935/2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 19 de novembro de 2014.

*Sandra Christina Neitzke Christ*  
SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST  
Vice-Presidente

*Júlio Maria dos Santos*  
JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Presidente

JULIO MARIA CHRIST  
1º Secretário

*Leandro Agustinho Thomes*  
LEANDRO AGUSTINHO THOMES  
2º Vice-Presidente

*Gilmar Canal*  
GILMAR CANAL  
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O N° 2664 / 2014

EM 24 / 11 / 2014

*Prefeito Municipal*  
PREFEITO MUNICIPAL